

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.780 de 06 08 2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.18542361.696	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM EM OEIRAS/PI E CONTENÇÃO DE CHEIAS EM TERESINA/PI	FO	4.4.90.51	10	20.000.000,00
16101.18542361.696	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM EM OEIRAS/PI E CONTENÇÃO DE CHEIAS EM TERESINA/PI	FO	4.4.90.51	16	2.716.021,00
TOTAL					22.716.021,00

OF. 1097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO MELO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 206/09, de 20 de janeiro de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1648/2009/GAB-SEAD, de 24 de julho de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 130137-3, do servidor **PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto datado de 28 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 140, de 29 de julho de 2009, que exonera, a pedido, **JOEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula nº 194567-0, do Cargo de Agente de Polícia 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2275/09, de 06 de julho de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1526/2009/GAB-SEAD, de 13 de julho de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOEL DE OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula nº 194567-0, do Cargo de Agente de Polícia 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de julho de 2009.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE LOURDES SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HERMAR TERCIO AZEVEDO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 053/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81 **SILVESTRE BARBOSA DA SILVA, SOLDADO-PM, GIP/10.4744**, matrícula nº 011849-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO-PM**, no valor de R\$ 1.096,52 (Hum mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPPE e SEAD.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,